



LEI MUNICIPAL Nº 0752/2015 LARANJA DA TERRA - ES

RESOLUÇÃO CMAS/Nº 010/2025

Substitui a Resolução CMAS/Nº 009/2023, de 19 de outubro de 2023, que aprova o Cofinanciamento Estadual destinado a Reforma da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar de Laranja da Terra.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra (CMAS-LT), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 0752/2015, e tendo em vista o conhecimento do conselho em 05 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 009/2023, de 19 de outubro de 2023, que dispõe da aprovação do Cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 500.000,00(quinientos mil reais), conforme pactuação com o Governo do Estado, para a Reforma da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar de Laranja da Terra;

CONSIDERANDO a necessidade de **atualização do valor da contrapartida municipal**, conforme documentação técnica e financeira (Plano de Trabalho) apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

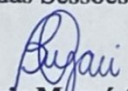
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da Resolução CMAS nº 009/2023, de 19 de outubro de 2023, referente ao Cofinanciamento Estadual para a Reforma da Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar, localizada no município de Laranja da Terra.

Art. 2º Fica aprovado o valor de **R\$ 500.000,00** (quinientos mil reais) a título de cofinanciamento estadual e o valor de **R\$ 164.135,76** (cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) como contrapartida municipal, totalizando um valor global de **R\$ 664.135,76** (seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) para a execução da reforma.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CMAS nº 009/2023, de 19 de outubro de 2023 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões do CMAS de Laranja da Terra, 05 de junho de 2025.


Beatriz Maurício Garcia

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Laranja da Terra – ES